



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

- **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021 CELEBRADO ENTRE A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A**

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, ESTADO DE SO PAULO E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, Contratante**, rgo Pblico, Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ n 68.321.298/0001-75, com sede na Rua Geraldo Boas Ferreira n 50, bairro Nova Guatapar, no municpio de Guatapar – SP, neste ato, representada por seu Presidente FRANCISCO FREDIANO FILHO, brasileiro, vereador, RG n 26.277.025-8 SSP/SP, CPF n 272.332.818-07, residente e domiciliado  Rua Araraquara n 60, municpio de Guatapar, CEP: 14115-000, no Estado de So Paulo e **TELEFONICA BRASIL SA, Contratada**, inscrita no CNPJ n 02.558.157/0001-62, com sede a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n 1376 – bairro Cidade Mones/SP, neste ato representada por seu Gerente de Negcios Marcio Borim e administradores, CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO, portador do RG n 1722205 SSP/ES e CPF/MF n 100.922.897-89, residente e domiciliado  Av Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 So Paulo/SP, e FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, portadora do RG n 27.638.106-3 SSP/SP e CPF/MF n 267.221.148-56, com residncia a av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, bairro Cidade Mones, por comum acordo entre as partes e diante da previso na Lei Federal vigente, aditam o Termo Contratual, mediante as seguintes clusulas e condies.

Clusula 01 – Objeto

O presente aditamento destina-se a continuidade da PRESTAO DE SERVIO DE TELECOMUNICAES NAS MODALIDADES STFC (SERVIO TELEFNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTNCIA E CONEXO  INTERNET DEDICADO, NOS TERMOS DA AGNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAES (ANATEL).

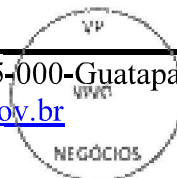
Clusula 02 – Preo e Condies

Pelo presente aditamento fica ajustado que A CONTRATADA receber como contrapresto pelos servios prestados o valor de **R\$ 1.440,44 (mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)** mensais, considerando-se a completa e perfeita execuo do objeto contratado.

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar – CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000





Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

PLANILHAS DE VALORES

Mensalidade dos Servios				
Descrio	Quantidade	Valor unitrio	Valor mensal	Valor global (12 meses)
Troncos Digitais- Migrao para SIP	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
Ramais DDR-Migrao para SIP	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Link Dedicado 100 Mbps	01	R\$ 990,44	R\$ 990,44	R\$ 11.885,28
SUB TOTAL 1			R\$ 1.440,44	R\$ 17.285,28

TRFEGO LOCAL				
Descrio	Quantidade	Valor unitrio	Valor mensal	Valor global(12 meses)
Minuto fixo-fixo local(DDR)	80000	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Minuto VC1- (DDR)	22500	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL 2			R\$ -	R\$ -

TRFEGO LONGA DISTANCIA				
Descrio	Quantidade	Valor unitrio	Valor mensal	Valor global (12meses)
Minuto fixo-fixo Intra-regional (DDR)	4800	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Minuto fixo-mvel Intra-regional (VC2)-(DDR)	650	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Minuto fixo-fixo Inter-regional (DDR)	675	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Minuto fixo-mvel Inter-regional (VC3) – (DDR)	675	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL 3			R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL(SUB TOTAL 1+SUB TOTAL 2+SUB TOTAL 3)	R\$ 1.440,44	R\$ 17.285,28
---	---------------------	----------------------

TOTAL MENSAL: R\$ 1.440,44 (mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

TOTAL ANUAL: R\$ 17.285,28(dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Clusula 03 – Prazo

Fica pelo presente instrumento aditado pelo prazo de 12 (doze) meses, com previso na Lei Federal n 8.666, art. 57, II.

Clusula 04 – Geral

Sujeitando-se as partes s condies expostas na Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais clusulas do referido Instrumento.

E por assim se acharem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as posies contidas no presente que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogvel validade, assinam na presena de testemunhas abaixo assinadas.

Guatapar, 23 de maro de 2025.

FRANCISCO FREDIANO
FILHO:27233281807

Assinado de forma digital por FRANCISCO FREDIANO
FILHO:27233281807
Dados: 2025.04.01 12:22:18 -03'00'

CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR

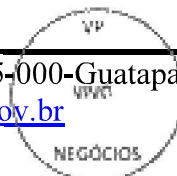
FRANCISCO FREDIANO FILHO

Presidente
Contratante

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar — CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000





Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

CLEIDSON SANDES DO NASCIMENTO

Gerente de Seo
Contratada

Signed by:
Fbio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Procurador
Contratada

Testemunhas:

Nome NILSA CRISTINA DA SILVA:0945577389
RG: 9

Assinado de forma digital
por NILSA CRISTINA DA
SILVA:09455773899
Dados: 2025.04.01 12:22:48
-03'00'

Nome: Marcio Veiga Borima
RG: _____

Rua Geraldo Boas Ferreira, 50- Nova Guatapar — CEP 14115-000-Guatapar- SP

E-mail: cam.guatapara@camaraguatapara.sp.gov.br

PABX (16) 3973 2000

